



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018
PROCESSO Nº. 003/2018

OBJETO: O Poder Legislativo resolve contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor aquisição de materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA

MARCOS FERNANDOS DE SOUZA Empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, localizada na Rua Romildo Marcos Pereira, 94, BRÇÃO, Centro, CEP. 84.970-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pelo Senhor Marcos Fernando de Souza, CPF. 870.285.909-25 e RG. 33.275.657-9 - SSP/SP.



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

Abertura Processo: Dispensa de Licitação nº. 003/2018.

Necessidade: Contratação de Empresa objetivando á aquisição de materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24 atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura de Processo de Dispensa de Licitação em função do valor a ser pago na aquisição dos materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal.

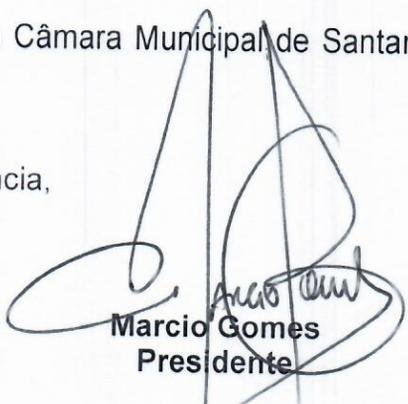
Considerando que com as instalações das grades e portões visa uma segurança mais ampla ao redor do Prédio do Poder Legislativo, evitando com isso á entrada de pessoas estranhas e principalmente vândalos que possam passar pelo local e fazer pichação e/ou deterioração ao redor do prédio.

Considerando também que com as referidas instalações possa estar dando uma aparência e uma estética bonita ao entorno do prédio, visto que o mesmo foi construído em um bairro novo e está localizado na entrada da cidade, então as instalações é uma necessidade e visa ainda o bom andamento dos trabalhos do Legislativo Municipal e continuidade do serviço público.

Desta forma, solicitamos do Departamento de Administração juntamente com a Comissão de Licitação e Avaliação de preços do Poder Legislativo para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 05 de setembro de 2018.

Gabinete da Presidência,


Marcio Gomes
Presidente


Ruh